



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Terça feira, 26 de julho 2022

Ano XVII - Edição nº 3408

Página 01

## DECRETOS

### DECRETO Nº 19.027/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decretos 19.006/2022, no que diz respeito aos servidores nomeados, publicado no diário oficial no dia 22 de julho de 2022, edição 3406.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.028/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 085, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO MOZER MENEGARDO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento de Empreendimentos Públicos – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 085, de 09 de agosto de 2010, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 18.825/2022, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2022.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.029/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 086 de 09 de agosto de 2010 e nº 228, 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HENNER SCHEIDEGGER FONTES para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Estudos das Atividades Portuárias – DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 086/2010 e nº 228/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2022.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.030/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086, de 09 de agosto de 2010 e Lei Complementar 228, de 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICK FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral do Departamento de Estudos e Projetos Especiais - DCAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 086/10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

contrário, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2022.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim

### DECRETO Nº 19.031/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALOÍZIO LUCAS DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto Nº18.962/2022, no que se refere o servidor.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.032/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº 071, de 30 de junho de 2009, e nº 103, 09 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAYCON MACHADO ROSA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio as Atividades de Desportos Escolares - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº 103, 09 de junho de 2011, e atribuições na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto Nº 19.003/2022, no que se refere o servidor.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito em Exercício

### DECRETO Nº 19.033/2022.

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº. 071, de 30 de junho de 2009 e nº. 103, de 09 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GENISON DE FREITAS MAGALHÃES para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Atividades de Lazer - DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 103/2011 e as atribuições na Lei Complementar nº. 071/2009, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 18.963/2022.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.034/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 251, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ULYSSES VIEIRA RAPOSO para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Serviços e Desenvolvimento do Interior - DCAS IV, com

lotação na Secretaria Municipal de Interior, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 251, de 12 de maio de 2021, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 19.005/2022.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.035/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº. 071, de 30 de junho de 2009 e, nº. 099, de 08 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NATHALIA SILVA COSTA FERNANDES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo - DCAS IX, com lotação na Secretaria de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 099/11, e as atribuições na Lei Complementar nº. 071/09 e, Decreto nº. 5.085/11.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.036/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 079, de 19 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALDEI COELHO FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Serviços Mecânicos – DCAS VII, com lotação no Centro Educacional Agrícola – CEAG, subordinado à Secretaria Municipal de Transportes, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 079, de 19 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2022.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.037/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 251, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDER MARTINS para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Administração e Controle – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 251, de 12 de maio de 2021, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 18.852/2022.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.038/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA LAURA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com as atribuições e vencimentos previstos na Lei Complementar 071, de 30 de junho de 2009, exonerando-a

do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário, em especial parte do Decreto Nº 18.963/2022, no que se refere a servidora.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÕES

### DECRETO Nº 19.009/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 251, de 12 de maio de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para exercerem cargos comissionados, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, com as atribuições e vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 251, de 12 de maio de 2021, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 22 de julho de 2022.  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM GABINETE DO PREFEITO		
Anexo Único do Decreto Nº. 19.009 de 22 de julho de 2022.		
Servidor	Cargo	Cód.
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA LEITE	Dir. Departamento de Equipamentos e Máquinas	DCAS IV
NELZILENE DALMOULIN PEÇANHA	Chefe de Divisão de Assuntos Técnicos de Projetos	DCAS IX
MIRIAN SILVA ROMUALDO CORDEIRO	Chefe de Divisão de Fomento à Pecuária e à Agricultura	DCAS IX

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

Plaza Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo - CEP: 27.174-000-70  
www.itapemirim.es.gov.br

### DECRETO Nº 19.003/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº. 071, de 30 de junho de 2009, nº 090, de 08 de abril de 2010 e 109, 21 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para exercerem cargos comissionados, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com as atribuições e vencimentos previstos nas Leis Complementares nº 071, de 30 de junho de 2009, nº 090, de 08 de abril de 2010 e 109, 21 de julho de 2011, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 22 de julho de 2022.  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

**Anexo Único do Decreto Nº. 19.003 de 22 de julho de 2022**

Servidor	Cargo	Cód.
PEDRO BASTOS CARDOSO	Chefe de Divisão de Projetos	DCAS IX
JAIANE COUTINHO DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	Chefe de Divisão de Controle de Convênios e Contratos	DCAS IX
MARCOS VINICIUS FERNANDES JULIÃO	Chefe de Divisão de Iluminação Pública	DCAS IX
WILLIAN JOSÉ PESSOA DA SILVA JÚNIOR	Chefe de Divisão de Fiscalização	DCAS IX
VAGNER SALES DE FREITAS	Chefe de Divisão de Topografia	DCAS IX
MAYCON MACHADO ROSA	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	DCAS IX
GABRIEL SILVA FABIANO	Chefe de Divisão de Elaboração de Projetos de Captação de Recursos	DCAS IX

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

**LEIS****MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 3.301, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

***DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ELOY DE ALMEIDA XAVIER”, EM BREJO GRANDE DO SUL, NESTE MUNICÍPIO.***

**O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Eloy de Almeida Xavier**”, a via pública que, se inicia defronte a Igreja Presbiteriana e finda próximo a Fábrica de Farinha Xavier, em Brejo Grande do Sul, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.302, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

***DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “VALDIR SILVA”, NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.***

**O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Rua Valdir Silva**”, a via pública que se inicia na Avenida Rafael Vale dos Reis, próxima a casa do Sr. Lenilson Ferreira Silva, e finda em um terreno pertencente à família do Sr. Valdir, em Campo Acima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.303, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

***DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “MARIA LINA DE SOUZA, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.***

**O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Maria Lina de Souza**”, a via pública com início na Rua Sol Nascente e término de frente ao terreno do Sr. Eraldo Curitiba, em Itaóca, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.304, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

***DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “ADÁLIA CURITIBA  
BATISTA”, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.***

**O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Adália Curitiba Batista**”, a via pública com apenas uma conexão, com início na Rua João Batista e término frente ao terreno do Sr. Eraldo Curitiba, no bairro Itaóca, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.305, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

***DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE  
HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MENINO JESUS  
DE “JULIANA SANTOS PEÇANHA”, NESTE  
MUNICÍPIO***

**O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “**Centro de Hemodiálise ‘Juliana Santos Peçanha’**”, o Centro de Hemodiálise do Hospital ‘Menino Jesus’, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício as empresas fornecedoras; de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios, a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim





**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.306, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL À AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.***

**O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Itapemirim criada pela Lei Municipal 536/1969, a fração de 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), na proporção de 20m x 20m (vinte metros por vinte metros), de um imóvel localizado na região de Graúna, neste Município, o qual consta registrado sob a matrícula de nº: 22.351, Livro 2, Ficha 001.

**Art. 2º.** O imóvel doado será destinado à instalação de um reservatório de água potável, com objetivo de melhorar o serviço de abastecimento de água potável na localidade de Graúna, viabilizando de maneira eficaz a proteção contra o desabastecimento dos moradores da região, em plena observância ao princípio da supremacia do interesse público.

**Art. 3º.** Caso a finalidade disposta no artigo 2º não seja cumprida no prazo de até três anos, contados a partir da entrada em vigor desta Lei, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município de Itapemirim-ES, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** O Município de Itapemirim fica autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com cláusula de reversão, na forma do *caput* deste artigo, correndo as despesas de escrituração e registro por conta da Autarquia Municipal destinatária da doação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 262, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

***ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 247, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – PROBEN, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.***

**O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O Art. 6º, *caput*, da Lei Complementar nº 247, de 12 de novembro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

***“Art. 6º.*** *O valor do Benefício Alimentação será de R\$1.000,00 (mil reais), podendo ser reajustado, anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGR verificado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme disponibilidade orçamentário-financeira e mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal”.*

**Art. 2º.** Fica revogado o artigo 6º-A da Lei Complementar nº 247, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto nos artigos 12 a 18 da Lei Complementar nº 247, de 7 de



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

novembro de 2019 e a Lei Complementar nº 252 de 18 de maio de 2021 e com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim

**PORTARIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**PORTARIA Nº 079, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTRATOS PARA PAGAMENTOS NA FORMA DO QUE DISPÕE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 18.992, DE 20 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, especialmente, no que dispõe o Decreto Municipal Nº 18.992, de 20 de julho de 2022 e a Portaria Nº 78, de 21 de julho de 2022, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo 5760/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A alínea “a” do Inciso III, da Portaria Nº 078, de 21 de julho de 2022 passará a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 3º* .....

*III.* .....

*a) Edna da Silva Martins, Gerente Executiva da Saúde*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição contrária.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**  
SEMOU - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PORTARIA Nº 59 DE 26 DE JULHO DE 2022**

**“DISPOEM SOBRE FIXAÇÃO DO HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, art. 5º, incisos IX, XXII, XXIII e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as Instruções Normativas desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer o horário de funcionamento das atividades, bem como os atendimentos ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme segue:

**I** - O funcionamento será de segunda à sexta feira, de 07:00 às 16:00, bem como, das 08:00 às 17:00, ambos com intervalo de almoço das 11:00 às 12:00 e das 12:00 às 13:00, respectivamente conforme escala interna de execução das atividades dos servidores.

**II** - O atendimento aos fornecedores e prestadores de serviços será todas as terças-feiras no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 - mediante prévio agendamento.

**III** - O atendimento aos munícipes será todas as quartas-feiras no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30, independente de agendamento.

**Art. 2º** - Os chefes de departamento deverão informar ao Secretário Municipal eventuais alterações do horário no cumprimento das atividades diárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim - segunda-feira, 25 de julho de 2022

**FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
Decreto 18.929/2022 - Matrícula: 104671-0



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**PORTARIA Nº 057, DE 25 DE JULHO DE 2022**

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora: **RENATA BAHIANSE GARIOLI**, Chefe de divisão de obra por adm. direta, portador da matrícula funcional Nº.:211662-01 para exercer a função de fiscal do contrato, discriminado abaixo, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: **119/2019**

Objeto: **“SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO..**

CONTRATADA: **TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**

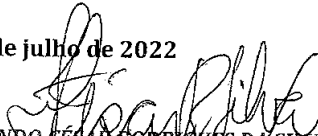
CNPJ: **05.874.376/0001-49**

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2022

  
**FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Decreto Nº 11.589/2022



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA SEMUSP Nº 09, DE 26 DE JULHO DE 2022

**“AUTORIZAR OS SERVIDORES QUE EXERCEM SUAS ATRIBUIÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA DIRIGIREM OS VEÍCULOS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei complementar nº 152 de 11 de abril de 2013 e decreto nº 18.820/2022 e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as instruções Normativas desta Administração Executiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar os servidores listados abaixo para dirigirem os veículos da Secretaria Municipal de Serviços públicos.

Nº	NOME	CARGO	CARTEIRA
1	KLEBSON MOTTE BALDUIDO	Chefe de Divisão de Atendimento e Manutenção de Cemitérios DCAS IX	AB
2	OZIEL DA CUNHA PEREIRA	Secretário Municipal de Serviços Públicos DCAS I	AB
3	DIONES DOS SANTOS SILVA	Assessor de gabinete II DCAS VII	AB
4	MARCOS ANTONIO MORISCO GUIMARÃES	Diretor Geral de Administração e do Litoral DCAS IV	AB
5	FRANCIELLY ALVES SALES	Assessor de Gabinete III DCAS X	AB
6	ELIZEU DO NASCIMENTO SOUZA	Assessor Especial para Assuntos de Limpeza Pública DCAS II	AD
7	JAIRO BAPTISTA DO NASCIMENTO	Chefe de Divisão de Manutenção de Parques e Jardins DCAS IX	C

**Art. 2º**- Dentre as atribuições típicas destaca-se:

- I- Estar em dia com a carteira nacional de habilitação,
- II- Conservar em perfeitas condições de aparência e funcionamento do veículo (os pneus, o nível de água do sistema de abastecimento, Bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento e combustível, etc;
- III- Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- IV- Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- V- Cumprir o código nacional de trânsito, sob pena de responsabilidade;
- VI- Executar outras atribuições afins;
- VII- em todo o deslocamento deverá confeccionar a planilha: anotando KM inicial e final, com data, horário, nome do condutor, assinatura e a quantidade de combustível abastecido e Km de troca de óleo do motor;
- IX- Não conduzir passageiros acima do limite permitido.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da publicação

Itapemirim/ES, 26 de julho de 2022.

  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
OZIEL DA CUNHA PEREIRA

Oziel Da Cunha Pereira  
Secretário Municipal de  
Serviços Públicos  
DECRETO Nº 18.810/2022



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 011 de 26 DE JULHO DE 2022**

**“DESIGNAR SERVIDOR (A) PARA EXERCER  
OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE COMPETEM”.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor: **GIOVANNI DE JESUS FELIZARDO**, Engenheiro Ambiental, portador do **CREA ES Nº 051346 D**, servidor comissionado, investido no cargo de **Diretor de Departamento Licenciamento e Controle Ambiental**, portador da **matrícula funcional nº 211731-01**, para desempenhar as seguintes atribuições na área ambiental:

- I – Gerenciar e Assessorar o Departamento de Licenciamento Ambiental;
- II - Coordenar e Supervisar os Planos de Recuperação Ambiental;
- III - Executar Análises de Projetos e Processos Ambientais;
- IV - Proposição de Estudos, Projetos e Serviços;
- V - Emissão de Laudos, Licenças e Pareceres;
- VI - Supervisão de Projetos e Outros Serviços Ambientais;
- VII - Realizar Assessoria Técnica.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Itapemirim/ES, 26 de julho de 2022**

**KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA**  
**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**  
**SEMMA - ITAPEMIRIM**





**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**  
**PORTARIA Nº 012, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**“AUTORIZAR OS SERVIDORES QUE EXERCEM SUAS  
ATRIBUIÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE”**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o Artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; Considerando a Instrução Normativa IN – CGM 02/2017, desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar os servidores listados abaixo para dirigirem os veículos da Secretaria Municipal de meio Ambiente.

Kamila Santiago Silva Mendes Ladeira- Secretária Municipal de Meio Ambiente ( Carteira AB)

Auristone de Paula Viana\_ Subsecretário Municipal de Meio Ambiente ( Carteira AB)

Gabriel do Nascimento Ferreira- Diretor de Fiscalização Ambiental e Gestão de Recursos Naturais. ( Carteira AB)

Tobias Cardoso Neto- Auxiliar de Serviços Gerais ( Carteira AB)

Alex da Silva Fidelix- Chefe divisão de Fiscalização ( Carteira D)

Giovanni de Jesus Felizardo- Diretor de Departamento de Licenciamento e Controle Ambiental ( Carteira AB)

**Art. 2º** – Dentre as atribuições para a instrução processual destaca-se:

- I- Estar em dia com a carteira nacional de habilitação ;
- II- Conservar em perfeitas condições de aparência e funcionamento do veículo ( os pneus, o nível de água do sistema de abastecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento e combustível e etc ;
- III- Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- IV- Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- V- Cumprir o código nacional de trânsito, sob pena de responsabilidade;
- VI- Executar outras atribuições afins;
- VII- em todo deslocamento deverá confeccionar a planilha anotando Km inicial e final com data horário, nome do condutor, assinatura e a quantidade de combustível abastecida e Km de troca de óleo do motor;
- VIII- Não conduzir passageiros acima do limite permitido

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itapemirim/ES, 26 de julho de 2022.**

KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA

Av. Cristiano Dias Lopes, SN , Vila Nova, Itapemirim/ES – CEP.: 29.330-000

Centro Administrativo 01– Email: [meioambiente@itapemirim.es.gov.br](mailto:meioambiente@itapemirim.es.gov.br), Tel.: (28) 99957-1398/3529-6148

**PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JULHO DE 2022.****CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ AO SEGURADO HELDER GERALDO  
DIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

Considerando a Instrução Técnica Preliminar – ITP 00428/2022-7 do TCEES que apontou irregularidade na fundamentação legal da fixação dos proventos;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Portaria n. 70, de 03/12/2019, publicada no Jornal Oficial do Município em 03/12/2019, para corrigir a fundamentação legal, a qual passa a ter a seguinte redação.

*“Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **HELDER GERALDO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA/VEICULOS LEVES – Classe “D” – Nível II, PADRÃO 6**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 04/11/2019 (data do Laudo Médico) e proventos integrais, calculados com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal c/c o art. 27, § 1º da Lei nº 2.539/2011 – **SEM PARIDADE**.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

**Itapemirim, ES, 26 de julho de 2022.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAOCA/ITAIPAVA

Assinado digitalmente  
VANDERLEI LOUZADA  
BIANCHI em 04/07/2022 às 14:38:37  
25072022 - 11.38.37

PORTARIA Nº 010 DE 25 DE JULHO DE 2022

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO  
DE FISCAL DE CONTRATO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPAVA E ITAÓCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Servidor **RONALDO RAPOSO FERREIRA**, comissionado de Diretor de Departamento de Administração da Limpeza Pública - DCAS IV, para exercer a função de fiscal dos contratos abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

**Contrato: 080/2022**

**Objeto: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR**

**Fornecedor: H A F CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ/CPF: 10.427.529/0001-40**

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI  
Secretário Municipal De Administração Regional Itaoca/Itaipava



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAOCA/ITAIPAVA**

Assessoria Jurídica  
VANDERLEI LOUZADA  
BIANCHI 04/74747/40  
25/07/2022 - 14:36:37

**PORTARIA Nº 011 DE 25 DE JULHO DE 2022**

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO  
DE FISCAL DE CONTRATO”.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPAVA E ITAÓCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Servidor **EDGAR DA SILVA PAIXÃO**, comissionado de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controle DCAS IX, para exercer a função de fiscal dos contratos abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

**Contrato: 149/2018**

**Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR COM OPERADOR**

**Fornecedor: H A F CONSTRUTORA LTDA - ME**

**CNPJ/CPF: 10.427.529/0001-40**

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI  
Secretário Municipal De Administração Regional Itaoca/Itaipava

## OUTROS

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)						
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	507.681.923,77	507.681.923,77	91.771.801,72	18,08	258.763.192,57	50,97	248.918.731,20				
RECEITAS CORRENTES	506.481.923,77	506.481.923,77	91.771.801,72	18,12	258.763.192,57	51,09	247.718.731,20				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.268.200,00	20.268.200,00	4.348.706,63	21,46	11.473.554,00	56,61	8.794.646,00				
Impostos	19.203.500,00	19.203.500,00	4.226.911,42	22,01	10.821.286,74	56,35	8.382.213,26				
Taxas	1.064.700,00	1.064.700,00	121.795,21	11,44	652.267,26	61,26	412.432,74				
Contribuição De Melhoria											
CONTRIBUIÇÕES	12.658.331,36	12.658.331,36	2.434.739,71	19,23	5.458.254,91	43,12	7.200.076,45				
Contribuições Sociais	9.658.331,36	9.658.331,36	1.882.448,67	19,49	3.788.446,95	39,22	5.869.884,41				
Contribuições Econômicas											
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Form											
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	552.291,04	18,41	1.669.807,96	55,66	1.330.192,04				
RECEITA PATRIMONIAL	1.308.400,00	1.308.400,00	249.225,63	19,05	1.114.117,96	85,15	194.282,04				
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado											
Valores Mobiliários	1.298.400,00	1.298.400,00	249.225,63	19,19	1.114.117,96	85,81	184.282,04				
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au											
Exploração De Recursos Naturais											
Exploração Do Patrimônio Intangível											
Cessão De Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00					10.000,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	656,07	1,31	4.755,65	9,51	45.244,35				
Receta Agropecuária	50.000,00	50.000,00	656,07	1,31	4.755,65	9,51	45.244,35				
RECEITA INDUSTRIAL											
Receta Industrial											
RECEITA DE SERVIÇOS	31.523.000,00	31.523.000,00	4.249.672,30	13,48	11.949.764,43	37,91	19.573.235,57				
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	31.523.000,00	31.523.000,00	4.249.672,30	13,48	11.949.764,43	37,91	19.573.235,57				
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte											
Serviços E Atividades Referentes À Saúde											
Serviços E Atividades Financeiras											
Outros Serviços											
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	439.384.992,41	439.384.992,41	80.004.916,21	18,21	227.563.728,50	51,79	211.821.263,91				
Transferências Da União E De Suas Entidades	344.747.592,41	344.747.592,41	55.480.742,68	16,09	158.575.994,74	46,00	186.171.597,67				
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidad	58.637.400,00	58.637.400,00	15.680.246,32	26,74	44.018.302,06	75,07	14.619.097,94				
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades											
Transferências De Instituições Privadas											
Transferências De Outras Instituições Públicas	36.000.000,00	36.000.000,00	8.843.927,21	24,57	24.969.431,70	69,36	11.030.568,30				
Transferências Do Exterior											
Demais Transf. Correntes											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.289.000,00	1.289.000,00	483.885,17	37,54	1.199.017,12	93,02	89.982,88				
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	43.000,00	43.000,00	4.372,08	10,17	17.212,85	40,03	25.787,15				
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	255.000,00	255.000,00	51.115,93	20,05	132.687,38	52,03	122.312,62				
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	255.000,00	255.000,00	51.115,93	20,05	132.687,38	52,03	122.312,62				
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público											
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital											
Demais Receitas Correntes	991.000,00	991.000,00	428.397,16	43,23	1.049.116,89	105,86	(58.116,89)				
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00					1.200.000,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	220.000,00					220.000,00				
Operações De Crédito - Mercado Interno	210.000,00	210.000,00					210.000,00				
Operações De Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00					10.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00				
Alienação De Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00				
Alienação De Bens Imóveis											
Alienação De Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS											
Amortização De Empréstimos											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	780.000,00	780.000,00					780.000,00				
Transferências De União E De Suas Entidades	10.000,00	10.000,00					10.000,00				
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidad	70.000,00	70.000,00					70.000,00				
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	700.000,00	700.000,00					700.000,00				
Transferências De Instituições Privadas											
Transferências De Outras Instituições Públicas											
Transferências Do Exterior											
Demais Transferências De Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
Integralização De Capital Social											
Resgate De Títulos Do Tesouro											
Demais Receitas De Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00				
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>2.892.690,10</b>	<b>15,79</b>	<b>9.588.019,38</b>	<b>52,34</b>	<b>8.730.056,85</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>526.000.000,00</b>	<b>526.000.000,00</b>	<b>94.664.491,82</b>	<b>18,00</b>	<b>268.351.211,95</b>	<b>51,02</b>	<b>257.648.788,05</b>				
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>											
Operações De Crédito Internas											
Mobiliária											
Contratual											
Operações De Crédito Externas											
Mobiliária											
Contratual											
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>526.000.000,00</b>	<b>526.000.000,00</b>	<b>94.664.491,82</b>	<b>18,00</b>	<b>268.351.211,95</b>	<b>51,02</b>	<b>257.648.788,05</b>				
<b>DEFICIT (VI)</b>											
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V - VI)</b>	<b>526.000.000,00</b>	<b>526.000.000,00</b>	<b>94.664.491,82</b>	<b>18,00</b>	<b>268.351.211,95</b>	<b>51,02</b>	<b>257.648.788,05</b>				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.150.100,34					4.150.100,34				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS											
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.150.100,34					4.150.100,34				
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>		
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>				
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>497.681.923,77</b>	<b>502.087.808,46</b>	<b>83.436.203,90</b>	<b>405.502.827,05</b>	<b>96.584.981,41</b>	<b>104.746.004,90</b>	<b>258.761.317,49</b>	<b>243.326.490,97</b>	<b>251.600.306,82</b>		
DESPESAS CORRENTES	415.131.944,25	435.503.374,76	80.449.572,17	349.943.808,62	85.559.566,14	98.617.752,77	225.199.858,30	210.303.516,46	218.302.019,01		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.953.111,25	157.805.912,29	29.147.205,33	112.038.035,98	45.767.876,31	37.262.313,92	95.556.954,73	62.248.957,56	95.356.392,83		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.174.833,00	277.693.462,47	51.302.366,84	237.905.772,64	39.787.689,83	61.355.438,85	129.642.903,57	148.050.558,90	122.945.626,18		
DESPESAS DE CAPITAL	77.936.457,00	62.120.911,18	2.986.631,73	55.559.018,43	6.561.892,75	6.128.252,13	33.561.459,19	28.559.451,99	33.298.287,81		
INVESTIMENTOS	77.582.457,00	44.646.600,87	2.421.228,83	38.088.708,12	6.557.892,75	5.562.849,23	16.091.148,88	28.555.451,99	15.827.977,50		
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	354.000,00	17.474.310,31	565.402,90	17.470.310,31	4.000,00	565.402,90	17.470.310,31	4.000,00	17.470.310,31		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.613.522,52	4.463.522,52			4.463.522,52			4.463.522,52			
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>18.062.291,88</b>	<b>601.014,62</b>	<b>16.739.009,68</b>	<b>1.323.282,20</b>	<b>2.885.251,95</b>	<b>9.325.307,35</b>	<b>8.736.984,53</b>	<b>9.138.690,44</b>		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>516.000.000,00</b>	<b>520.150.100,34</b>	<b>84.037.218,52</b>	<b>422.241.836,73</b>	<b>97.908.263,61</b>	<b>107.631.256,85</b>	<b>268.086.624,84</b>	<b>252.063.475,50</b>	<b>260.738.997,26</b>		

Assinado digitalmente  
 ANA IRIS DA SILVA LOPES:0086456765  
 22/07/2022 - 16:02:20

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES							STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
								Em Reais
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Dívida Contratual								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Dívida Contratual								
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	516.000.000,00	520.150.100,34	84.037.218,52	422.241.836,73	97.908.263,61	107.631.256,85	268.086.624,84	260.738.997,26
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	—	—	—	—	—	—	264.587,11	7.612.214,69
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	516.000.000,00	520.150.100,34	84.037.218,52	422.241.836,73	97.908.263,61	107.631.256,85	268.351.211,95	268.351.211,95
<b>RESERVA DO RPPS</b>	10.000.000,00	10.000.000,00	—	—	10.000.000,00	—	—	10.000.000,00
<b>Recargas Intra</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Recargas Realizadas</b>			<b>% (e/a)</b>	<b>Saldo (a-c)</b>	
			<b>No Período (b)</b>	<b>%(b/a)</b>	<b>Até o Período (c)</b>			
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	18.318.076,23	18.318.076,23	2.892.690,10	15,79	9.588.019,38	52,34	8.730.056,85	
<b>Recargas Correntes</b>	18.318.076,23	18.318.076,23	2.892.690,10	15,79	9.588.019,38	52,34	8.730.056,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
Contribuições	15.028.523,88	15.028.523,88	2.892.690,10	19,25	6.498.467,03	43,24	8.530.056,85	
Contribuições Sociais	15.028.523,88	15.028.523,88	2.892.690,10	19,25	6.498.467,03	43,24	8.530.056,85	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
Receita Patrimonial								
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autor								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
Receita Agropecuária								
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
Transferências Correntes								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transf. Correntes	3.289.552,35	3.289.552,35			3.089.552,35	93,92	200.000,00	
Outras Receitas Correntes								
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	3.289.552,35	3.289.552,35			3.089.552,35	93,92	200.000,00	
<b>Recargas de Capital</b>								
Operações de Crédito								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Alienação de Bens								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
Amortização de Empréstimos								
Amortização de Empréstimos								
Transferências de Capital								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
Outras Receitas de Capital								
Integralização de Capital Social								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores								
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>2.892.690,10</b>	<b>15,79</b>	<b>9.588.019,38</b>	<b>52,34</b>	<b>8.730.056,85</b>	

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	18.318.076,23	18.062.291,88	601.014,62	16.739.009,68	1.323.282,20	2.885.251,95	9.325.307,35	8.736.984,53	9.138.690,44
DESPESAS CORRENTES	18.318.076,23	18.062.291,88	601.014,62	16.739.009,68	1.323.282,20	2.885.251,95	9.325.307,35	8.736.984,53	9.138.690,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.041.833,82	14.970.739,53	601.014,62	13.649.457,33	1.321.282,20	2.885.251,95	6.235.755,00	8.734.984,53	6.049.138,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.276.242,41	3.091.552,35		3.089.552,35	2.000,00		3.089.552,35	2.000,00	3.089.552,35

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES								STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais	
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>18.062.291,88</b>	<b>601.014,62</b>	<b>16.739.009,68</b>	<b>1.323.282,20</b>	<b>2.885.251,95</b>	<b>9.325.307,35</b>	<b>8.736.984,53</b>	<b>9.138.690,44</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022, às 13:22:35

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES  
CONTADORA GERAL  
CRC/ES - 11049/O-0

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)		
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)			
											Em Reais	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>497.681.923,77</b>	<b>502.087.808,46</b>	<b>83.436.203,90</b>	<b>405.502.827,05</b>	<b>96,04</b>	<b>96.584.981,41</b>	<b>104.746.004,90</b>	<b>258.761.317,49</b>	<b>96,52</b>	<b>243.326.490,97</b>		
<b>Legislativa</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>664.053,77</b>	<b>5.577.596,36</b>	<b>1,32</b>	<b>4.922.403,64</b>	<b>1.846.826,08</b>	<b>5.060.971,45</b>	<b>1,89</b>	<b>5.439.028,55</b>		
Ação Legislativa	10.500.000,00	10.500.000,00	664.053,77	5.577.596,36	1,32	4.922.403,64	1.846.826,08	5.060.971,45	1,89	5.439.028,55		
<b>Essencial à Justiça</b>	<b>5.180.500,00</b>	<b>12.248.058,92</b>	<b>620.522,13</b>	<b>9.795.388,10</b>	<b>2,32</b>	<b>2.452.670,82</b>	<b>674.571,62</b>	<b>9.637.546,30</b>	<b>3,59</b>	<b>2.610.512,62</b>		
Defesa da Ordem Jurídica	5.180.500,00	12.248.058,92	620.522,13	9.795.388,10	2,32	2.452.670,82	674.571,62	9.637.546,30	3,59	2.610.512,62		
<b>Administração</b>	<b>104.588.703,33</b>	<b>116.341.916,35</b>	<b>20.051.536,82</b>	<b>94.949.933,70</b>	<b>22,38</b>	<b>21.846.982,65</b>	<b>21.559.386,01</b>	<b>70.092.260,23</b>	<b>26,15</b>	<b>46.249.656,12</b>		
Administração Geral	95.082.653,33	83.471.068,31	18.053.156,87	64.699.717,25	15,32	18.771.351,06	19.651.476,51	48.742.133,04	18,18	34.728.935,27		
Administração Financeira	4.193.050,00	29.735.680,94	1.155.789,95	26.786.417,35	6,34	2.949.263,59	1.277.852,22	19.828.950,58	7,40	9.906.730,36		
Tecnologia da Informação	4.250.000,00	2.729.527,10	842.590,00	2.603.159,10	0,62	126.368,00	493.850,24	1.365.329,57	0,51	1.364.197,53		
Formação do Recursos Humanos	63.000,00	5.640,00	5.640,00	5.640,00	0,00	5.640,00	5.640,00	5.640,00	0,00	5.640,00		
Comunicação Social	1.000.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,09	400.000,00	136.207,04	150.207,04	0,06	249.792,96		
<b>Segurança Pública</b>	<b>679.000,00</b>	<b>6.774.736,17</b>	<b>290.666,12</b>	<b>6.434.345,12</b>	<b>1,52</b>	<b>340.391,05</b>	<b>925.456,15</b>	<b>2.847.404,50</b>	<b>1,06</b>	<b>3.927.331,67</b>		
Policiamento	670.000,00	6.774.736,17	290.666,12	6.434.345,12	1,52	340.391,05	925.456,15	2.847.404,50	1,06	3.927.331,67		
Defesa Civil	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00		
<b>Assistência Social</b>	<b>16.353.500,00</b>	<b>11.730.287,70</b>	<b>3.626.199,35</b>	<b>9.438.268,61</b>	<b>2,24</b>	<b>2.292.019,09</b>	<b>3.538.299,97</b>	<b>6.638.746,36</b>	<b>2,48</b>	<b>5.091.541,34</b>		
Assistência ao Idoso	7.000,00	109.000,00	102.540,20	102.540,20	0,02	6.459,80	102.540,20	102.540,20	0,04	6.459,80		
Assistência ao Portador de Deficiência	1.800.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	0,45	1.920.000,00	299.158,80	741.519,23	0,28	1.178.480,77		
Assistência à Criança e ao Adolescente	675.000,00	366.000,00	27.051,45	202.834,41	0,05	163.165,59	26.909,37	202.692,33	0,08	163.307,67		
Assistência Comunitária	13.871.500,00	9.335.287,70	3.599.147,90	7.212.894,00	1,71	2.122.393,70	3.212.231,80	5.591.994,60	2,09	3.743.293,10		
<b>Previdência Social</b>	<b>25.200.781,74</b>	<b>24.716.281,74</b>	<b>113.813,08</b>	<b>19.525.439,96</b>	<b>4,62</b>	<b>5.190.841,78</b>	<b>4.482.405,94</b>	<b>9.609.600,54</b>	<b>3,58</b>	<b>15.106.681,20</b>		
Previdência Básica	4.463.110,00	3.978.610,00	(5.086,90)	3.933.413,10	0,93	45.196,90	991.888,04	1.770.795,89	0,66	2.207.814,11		
Previdência do Regime estatutário	20.737.671,74	20.737.671,74	118.899,98	15.592.026,86	3,69	5.145.644,88	3.490.517,90	7.838.804,65	2,92	12.898.867,09		
<b>Saúde</b>	<b>67.798.200,00</b>	<b>70.573.577,92</b>	<b>30.287.217,60</b>	<b>61.360.926,68</b>	<b>14,53</b>	<b>9.212.651,24</b>	<b>21.656.523,56</b>	<b>40.821.075,94</b>	<b>15,23</b>	<b>29.752.501,98</b>		
Atenção Básica	26.802.004,00	29.537.353,97	5.129.722,01	22.567.664,55	5,34	6.969.689,42	6.779.818,40	18.587.436,50	6,93	10.949.917,47		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.967.000,00	37.140.806,32	24.465.680,11	35.574.322,24	8,43	1.566.484,08	14.121.783,51	19.349.346,23	7,22	17.791.460,09		
Suporte Profilático e Terapêutico	1.751.500,00	1.862.763,80	283.209,84	1.862.536,34	0,44	227,46	237.530,53	1.632.126,62	0,61	230.637,18		
Vigilância Sanitária	911.696,00	870.696,00	177.206,70	481.006,34	0,11	389.689,66	177.206,70	481.006,34	0,18	389.689,66		
Vigilância Epidemiológica	1.365.000,00	1.161.957,83	231.398,94	875.397,21	0,21	286.560,62	340.184,42	771.160,25	0,29	390.797,58		
Alimentação e Nutrição	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00		
<b>Trabalho</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.712.700,00</b>	<b>570.900,00</b>	<b>1.712.700,00</b>	<b>0,41</b>	<b>242.467,46</b>	<b>293.287,16</b>	<b>0,11</b>	<b>1.419.412,84</b>			
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,41	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,41	800.000,00		
Fomento ao Trabalho	950.000,00	1.712.700,00	570.900,00	1.712.700,00	0,41	242.467,46	293.287,16	0,11	1.419.412,84			
<b>Educação</b>	<b>109.693.166,18</b>	<b>115.343.184,83</b>	<b>17.874.445,43</b>	<b>80.702.648,49</b>	<b>19,11</b>	<b>34.640.536,34</b>	<b>22.359.108,65</b>	<b>49.621.371,60</b>	<b>18,51</b>	<b>65.721.813,23</b>		
Tecnologia da Informação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,40	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,40	300.000,00		
Alimentação e Nutrição	1.230.000,00	1.675.800,00	1.675.800,00	1.675.800,00	0,40	1.675.800,00	1.675.800,00	1.675.800,00	0,40	1.675.800,00		
Ensino Fundamental	69.032.866,18	68.895.656,78	10.854.032,02	43.425.543,17	10,28	25.470.113,61	13.879.578,19	31.533.647,32	11,76	37.362.009,46		
Ensino Médio	840.000,00	3.532.766,98	3.498.184,33	3.498.184,33	0,83	34.582,65	854.948,71	854.948,71	0,32	2.677.818,27		
Ensino Superior	8.062.000,00	9.626.498,85	32.303,05	9.599.498,85	2,27	27.000,00	1.375.661,97	1.582.138,82	0,59	8.044.360,03		
Educação Infantil	29.388.300,00	30.958.462,22	5.312.310,36	22.503.622,14	5,33	8.454.840,08	6.248.919,78	15.650.636,75	5,84	15.307.825,47		
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00		
Educação Especial	720.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00		
<b>Cultura</b>	<b>980.000,00</b>	<b>215.532,54</b>	<b>19.929,98</b>	<b>34.173,58</b>	<b>0,01</b>	<b>181.358,96</b>	<b>34.173,58</b>	<b>34.173,58</b>	<b>0,01</b>	<b>181.358,96</b>		
DIFUSÃO CULTURAL	980.000,00	215.532,54	19.929,98	34.173,58	0,01	181.358,96	34.173,58	34.173,58	0,01	181.358,96		
<b>Urbanismo</b>	<b>45.028.100,00</b>	<b>38.507.114,68</b>	<b>4.357.346,77</b>	<b>35.629.527,23</b>	<b>8,44</b>	<b>2.877.587,45</b>	<b>11.815.852,56</b>	<b>23.495.728,81</b>	<b>8,76</b>	<b>15.011.388,87</b>		
Administração Geral	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00		
Infra-estrutura Urbana	6.500.000,00	1.114.734,17	1.114.734,17	1.114.734,17	0,26	1.114.734,17	1.114.734,17	1.114.734,17	0,26	1.114.734,17		
Serviços Urbanos	30.196.100,00	34.063.040,27	4.064.308,80	31.201.055,58	7,39	2.861.984,69	10.857.008,49	21.067.702,72	7,86	12.995.337,55		
Extensão Rural	2.042.000,00	2.042.000,00	2.042.000,00	2.042.000,00	0,48	15.602,76	852.858,48	1.804.755,17	0,67	237.244,83		
Transporte Rodoviário	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00		
Lazer	5.000.000,00	1.287.340,24	293.037,97	1.287.340,24	0,30	1.287.340,24	(0,01)	330.120,23	0,12	957.220,01		
<b>Habituação</b>	<b>15.706.000,00</b>	<b>6.755.159,44</b>	<b>408.786,40</b>	<b>6.751.159,44</b>	<b>1,60</b>	<b>4.000,00</b>	<b>373.570,78</b>	<b>716.860,47</b>	<b>0,27</b>	<b>6.038.298,97</b>		
Administração Geral	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.950.000,00	1.718.489,83	1.718.489,83	1.718.489,83	0,41	1.718.489,83	92.767,87	92.767,87	0,03	1.625.721,96		
Habituação Rural	2.506.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00		
Habituação Urbana	8.700.000,00	5.032.669,61	408.786,40	5.032.669,61	1,19	280.802,91	624.092,60	624.092,60	0,23	4.408.577,01		
<b>Saneamento</b>	<b>37.499.000,00</b>	<b>36.532.773,19</b>	<b>807.129,74</b>	<b>29.441.307,32</b>	<b>6,97</b>	<b>7.091.465,87</b>	<b>4.973.937,93</b>	<b>13.859.523,29</b>	<b>5,17</b>	<b>22.673.249,90</b>		
Administração Geral	9.052.000,00	8.927.000,00	327.770,40	7.309.883,85	1,73	1.617.116,15	1.050.951,12	3.293.076,79	1,23	5.633.923,21		
Previdência do Regime estatutário	966.000,00	966.000,00	966.000,00	966.000,00	0,05	966.000,00	966.000,00	966.000,00	0,04	849.455,00		
Saneamento Básico Rural	27.481.000,00	26.639.773,19	479.359,34	21.914.923,47	5,19	4.724.849,72	3.922.986,81	10.449.901,50	3,90	16.189.871,69		
Saneamento Básico Urbano	1.544.350,00	1.026.705,59	172.933,12	718.255,59	0,17	308.450,00	253.189,66	580.625,43	0,22	446.080,16		
Administração Geral	563.350,00	608.396,39	172.933,12	548.046,39	0,13	60.350,00	209.005,56	503.889,03	0,19	104.507,36		
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00		
Controle Ambiental	975.000,00	412.309,20	170.209,20	170.209,20	0,04	242.100,00	44.184,10	76.736,40	0,03	335.572,80		
Recursos Hídricos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
<b>Agricultura</b>	<b>28.925.000,00</b>	<b>19.3</b>										





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
									Em Reais	
Habitação Urbana										
<b>Saneamento</b>	<b>2.210.000,00</b>	<b>2.210.000,00</b>		<b>1.428.000,00</b>	<b>0,34</b>	<b>782.000,00</b>	<b>248.430,75</b>	<b>671.852,80</b>	<b>0,25</b>	<b>1.538.147,20</b>
Administração Geral										
Previdência do Regime estatutário	2.210.000,00	2.210.000,00		1.428.000,00	0,34	782.000,00	248.430,75	671.852,80	0,25	1.538.147,20
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>		<b>8.574,32</b>	<b>0,00</b>	<b>8.925,68</b>	<b>1.872,47</b>	<b>3.595,43</b>	<b>0,00</b>	<b>13.904,57</b>
Administração Geral	17.500,00	17.500,00		8.574,32	0,00	8.925,68	1.872,47	3.595,43	0,00	13.904,57
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recursos Hídricos										
<b>Ciência e Tecnologia</b>										
<b>Agricultura</b>										
Extensão Rural										
<b>Organização Agrária</b>										
<b>Indústria</b>										
<b>Comércio e Serviços</b>										
Turismo										
<b>Comunicações</b>										
<b>Energia</b>										
<b>Transporte</b>										
Transporte Rodoviário										
<b>Desporto e Lazer</b>										
Desporto Comunitário										
<b>Encargos especiais</b>										
Serviço da Dívida Interna										
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
<b>TOTAL DA INTRA</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>18.062.291,88</b>	<b>601.014,62</b>	<b>16.739.009,68</b>	<b>3,96</b>	<b>1.323.282,20</b>	<b>2.885.251,95</b>	<b>9.325.307,35</b>	<b>3,48</b>	<b>8.736.984,53</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022 , às 13:24:54

MARCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES  
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
CRC/ES - 11049/O-0

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
RS 1,00					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>19.203.500,00</b>	<b>10.821.286,74</b>			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.176.700,00	2.150.372,12			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	834.000,00	219.735,91			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.062.000,00	3.567.258,37			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.130.800,00	4.883.920,34			
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>97.746.000,00</b>	<b>69.784.462,05</b>			
2.1 - Cota-Parte FPM	29.200.000,00	18.371.709,93			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00	18.371.709,93			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.200.000,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	48.456.776,57			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	494.845,46			
2.4 - Cota-Parte ITR	45.000,00	24.939,89			
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.099.794,62			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	336.395,58			
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>116.949.500,00</b>	<b>80.605.748,79</b>			
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>19.109.000,00</b>	<b>13.890.162,73</b>			
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>10.128.375,00</b>	<b>6.261.823,90</b>			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>36.075.700,00</b>	<b>25.604.038,83</b>			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.075.700,00	25.073.730,34			
6.1.1 - Principal	36.000.000,00	24.969.431,70			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	75.700,00	104.298,64			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
6.2.1 - Principal					
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		530.308,49			
6.3.1 - Principal		530.308,49			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>16.891.000,00</b>	<b>11.079.268,97</b>			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>646.771,75</b>			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		646.771,75			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>26.250.810,58</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>36.072.580,00</b>	<b>31.446.365,86</b>	<b>28.322.311,93</b>	<b>28.322.311,93</b>	<b>3.124.053,93</b>
10.1 - Educação Infantil	14.031.069,50	12.270.984,22	10.613.861,12	10.613.861,12	1.657.123,10
10.1.1 - Creche	7.172.682,72	6.272.927,13	5.425.805,80	5.425.805,80	847.121,33
10.1.2 - Pré-escola	6.858.386,78	5.998.057,09	5.188.055,32	5.188.055,32	810.001,77
10.2 - Ensino Fundamental	22.041.510,50	19.175.381,64	17.708.450,81	17.708.450,81	1.466.930,83
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>					
11.1 - Educação Infantil					
11.1.1 - Creche					
11.1.2 - Pré-escola					
11.2 - Ensino Fundamental					
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>36.072.580,00</b>	<b>31.446.365,86</b>	<b>28.322.311,93</b>	<b>28.322.311,93</b>	<b>3.124.053,93</b>
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	27.833.873,54	24.709.819,61	24.709.819,61		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.446.365,86	28.322.311,93	28.322.311,93		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

Assinado digitalmente  
 ANA IRIS DA SILVA LOPES/009645679E  
 22/07/2022 - 16:02:19

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						STN/SICONFI		
							RS 1,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)				
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.922.827,18	24.709.819,61	24.709.819,61	96,51				
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	265.154,25							
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	79.546,27							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)				
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.560.403,88	(2.718.273,10)	(2.718.273,10)	(10,62)				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.400.565,45	(4.022.200,46)				(4.022.200,46)		
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.400.565,45	(4.022.200,46)				(4.022.200,46)		
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)								
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.412.297,82	3.412.297,82	3.028.200,06	3.028.200,06	384.097,76			
24.1- Creche	1.744.366,66	1.744.366,66	1.548.015,89	1.548.015,89	196.350,77			
24.2- Pré-escola	1.667.931,16	1.667.931,16	1.480.184,17	1.480.184,17	187.746,99			
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.247.790,81	9.748.990,81	8.726.091,09	8.715.693,78	1.022.899,72			
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	13.660.088,63	13.161.288,63	11.754.291,15	11.743.893,84	1.406.997,48			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL								
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						40.076.603,08		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						11.079.268,97		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14b)								
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7								
31 (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))								
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						28.997.334,11		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)				
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.151.437,20	28.997.334,11		35,97				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)			
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	243.056,18				243.056,18			
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	194.847,98				194.847,98			
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	48.208,20				48.208,20			
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)								
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.187.700,00						
35.1 - Salário-Educação		2.082.800,00						
35.2 - PDDE		33.000,00						
35.3 - PNAE		911.600,00						
35.4 - PNATE		152.000,00						
35.5 - Outras Transferências do FNDE		8.300,00						
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS								
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO								
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO								
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		500.000,00						
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		3.687.700,00						
		1.485.479,73						
		1.185.681,71						
		37.522,33						
		232.778,76						
		28.869,22						
		627,71						
		1.105.803,78						
		2.591.283,51						

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES						STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.641.797,10	9.855.940,10	3.304.816,90	3.197.518,42	6.551.123,20	
41.1- Creche	8.507.280,03	5.038.356,58	1.689.422,41	1.634.571,42	3.348.934,17	
41.2- Pré-escola	8.134.517,07	4.817.583,52	1.615.394,49	1.562.947,00	3.202.189,03	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	42.046.467,09	19.378.384,54	6.432.804,54	6.358.390,51	12.945.580,00	
43- ENSINO MÉDIO	3.532.766,98	3.498.184,33	854.948,71	733.286,16	2.643.235,62	
44- ENSINO SUPERIOR	9.544.490,87	9.517.490,87	1.515.496,69	1.515.496,69	8.001.994,18	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	71.765.522,04	42.249.999,84	12.108.066,84	11.804.691,78	30.141.933,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	121.580.198,65	86.939.662,31	52.251.312,05	51.937.539,68		
47.1- Despesas Correntes	114.341.868,67	80.702.874,01	51.246.010,87	50.932.238,50		
47.1.1- Pessoal Ativo	60.697.312,74	39.976.958,94	35.433.339,98	35.424.942,67		
47.1.2- Pessoal Inativo						
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						
47.1.4- Outras Despesas Correntes	53.644.555,93	40.725.915,07	15.812.670,89	15.507.295,83		
47.2- Despesas de Capital	7.238.329,98	6.236.788,30	1.005.301,18	1.005.301,18		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.238.329,98	6.236.788,30	1.005.301,18	1.005.301,18		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			956.287,41		600.038,77	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			25.604.038,83		1.185.681,71	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			28.619.893,62		297.409,24	
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(2.059.567,38)		1.488.311,24	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			(2.059.567,38)		1.488.311,24	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022, às 13:06:20

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
--	---

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES			STN/SICONFI					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022								
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)								
				1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>19.203.500,00</b>	<b>19.203.500,00</b>	<b>10.821.286,74</b>	<b>56,38</b>				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.176.700,00	2.176.700,00	2.150.372,12	98,79				
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.608.923,20	107,26				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	676.700,00	676.700,00	541.448,92	80,01				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	834.000,00	834.000,00	219.735,91	26,35				
ITBI	834.000,00	834.000,00	219.735,91	26,35				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI								
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.062.000,00	5.062.000,00	3.567.258,37	70,47				
ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.539.194,12	70,78				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	62.000,00	62.000,00	28.064,25	45,26				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.130.800,00	11.130.800,00	4.883.920,34	43,88				
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>95.546.000,00</b>	<b>95.546.000,00</b>	<b>69.784.462,05</b>	<b>73,04</b>				
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	18.371.709,93	68,04				
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	24.939,89	55,42				
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.099.794,62	104,99				
Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	65.000.000,00	48.456.776,57	74,55				
Cota-Parte IPI - Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	494.845,46	32,99				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	336.395,58	33.639,56				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	336.395,58	33.639,56				
Outras								
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>114.749.500,00</b>	<b>114.749.500,00</b>	<b>80.605.748,79</b>	<b>70,24</b>				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>14.086.804,00</b>	<b>14.704.688,89</b>	<b>12.336.298,77</b>	<b>83,89</b>	<b>11.170.008,86</b>	<b>75,96</b>	<b>11.121.553,21</b>	<b>75,63</b>
Despesas Correntes	14.086.804,00	14.704.688,89	12.336.298,77	83,89	11.170.008,86	75,96	11.121.553,21	75,63
Despesas de Capital								
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>1.936.500,00</b>	<b>1.944.818,04</b>	<b>1.280.340,66</b>	<b>65,83</b>	<b>1.280.340,66</b>	<b>65,83</b>	<b>1.280.069,66</b>	<b>65,82</b>
Despesas Correntes	1.936.500,00	1.944.818,04	1.280.340,66	65,83	1.280.340,66	65,83	1.280.069,66	65,82
Despesas de Capital								
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>						
Despesas Correntes	500,00	500,00						
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>871.196,00</b>	<b>870.196,00</b>	<b>481.006,34</b>	<b>55,28</b>	<b>481.006,34</b>	<b>55,28</b>	<b>481.006,34</b>	<b>55,28</b>
Despesas Correntes	871.196,00	870.196,00	481.006,34	55,28	481.006,34	55,28	481.006,34	55,28
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>405.000,00</b>	<b>430.998,24</b>	<b>304.024,01</b>	<b>70,54</b>	<b>304.024,01</b>	<b>70,54</b>	<b>304.024,01</b>	<b>70,54</b>
Despesas Correntes	405.000,00	430.998,24	304.024,01	70,54	304.024,01	70,54	304.024,01	70,54
Despesas de Capital								
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.300.000,00</b>	<b>17.950.701,17</b>	<b>14.401.669,78</b>	<b>80,23</b>	<b>13.235.379,87</b>	<b>73,73</b>	<b>13.186.653,22</b>	<b>73,46</b>
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
<b>Total das Despesas com ASPSS (XII) = (XI)</b>			<b>14.401.669,78</b>	<b>13.235.379,87</b>	<b>13.186.653,22</b>			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)								
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)								
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)								
<b>(+) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)</b>			<b>14.401.669,78</b>	<b>13.235.379,87</b>	<b>13.186.653,22</b>			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					12.090.862,32			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 5% (Lei Orgânica Municipal)								
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			2.310.807,46	1.144.517,55	1.095.790,90			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)								
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (XX) / (III) x 100</b>			<b>17,87</b>	<b>16,42</b>				
<small>(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</small>								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE			LIMITE NÃO CUMPRIDO					
			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (j) ou (k))		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)								
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>								

Assinado digitalmente  
ANA IRIS DA SILVA LOPES:0066456764  
22/07/2022 - 10:02:19







MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2022 - JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	STN/SICONFI RS 1,00
<hr/>	
MARCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.880.523,88</b>	<b>4.840.868,79</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	172.000,00	82.116,21			
Ativo					
Inativo	151.000,00	71.686,60			
Pensionista	21.000,00	10.429,61			
Receita de Contribuições Patronais	13.348.523,88	4.705.842,96			
Ativo	13.348.523,88	4.705.842,96			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	160.000,00	40.384,80			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	40.384,80			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	200.000,00	12.524,82			
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)					
Demais Receitas Correntes	100.000,00	12.524,82			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>13.880.523,88</b>	<b>4.840.868,79</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>13.880.523,88</b>	<b>4.840.868,79</b>	<b>4.840.868,79</b>		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	10.000.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.089.552,35				
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.423.619,29				
Investimentos e Aplicações	236.514.523,11				
Outros Bens e Direitos	3.764.663,59				

Assinado digitalmente  
ANA IRIS DA SILVA LOPES/009645679E  
22/07/2022 - 16:02:19

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Em Reais					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeiras entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)			
Receitas Correntes					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	1.450.000,00	1.118.178,08	687.974,10	682.372,30	
Pessoal e Encargos Sociais	635.000,00	589.851,59	410.768,81	407.165,24	
Demais Despesas Correntes	815.000,00	528.326,49	277.205,29	275.207,06	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	230.000,00				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.118.178,08</b>	<b>687.974,10</b>	<b>682.372,30</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>					

<b>MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES</b>		<b>STN/SICONFI</b>
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022</b>		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		Em Reais
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>					
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022 , às 13:51:07

<p>MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	<p>ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO</p>
--	---

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
Em Reais							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>506.481.923,77</b>	<b>258.763.192,57</b>					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.268.200,00	11.473.554,00					
IPTU	2.176.700,00	2.150.372,12					
ISS	5.062.000,00	3.567.258,37					
ITBI	834.000,00	219.735,91					
IRRF	11.130.800,00	4.883.920,34					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.064.700,00	652.267,26					
Contribuições	12.658.331,36	5.458.254,91					
Receita Patrimonial	1.308.400,00	1.114.117,96					
Aplicações Financeiras (II)	1.280.400,00	1.114.117,96					
Outras Receitas Patrimoniais	28.000,00						
Transferências Correntes	439.384.992,41	227.563.728,50					
Cota-Parte do FPM	23.800.000,00	14.697.368,08					
Cota-Parte do ICMS	52.000.000,00	38.765.231,79					
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.679.745,61					
Cota-Parte do ITR	36.000,00	19.951,98					
Transferências da LC 87/1996	800,00	336.395,58					
Transferências da LC 61/1989	1.200.000,00	395.606,28					
Transferências do FUNDEB	36.000.000,00	25.499.740,19					
Outras Transferências Correntes	324.748.192,41	146.169.688,99					
Demais Receitas Correntes	32.862.000,00	13.153.537,20					
Outras Receitas Financeiras (III)	550.000,00	271.169,70					
Receitas Correntes Restantes	32.312.000,00	12.882.367,50					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>504.651.523,77</b>	<b>257.377.904,91</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.200.000,00</b>						
Operações de Crédito (VI)	220.000,00						
Amortização de Empréstimos (VII)							
Alienação de Bens	100.000,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	100.000,00						
Transferências de Capital	780.000,00						
Convênios	580.000,00						
Outras Transferências de Capital	200.000,00						
Outras Receitas de Capital	100.000,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>980.000,00</b>						
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>505.631.523,77</b>	<b>257.377.904,91</b>					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Período			
				DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>435.503.374,76</b>	<b>349.943.808,62</b>	<b>225.199.858,30</b>	<b>218.302.019,01</b>	<b>2.585.126,14</b>	<b>12.958.215,54</b>	<b>12.958.215,54</b>
Pessoal e Encargos Sociais	157.805.912,29	112.038.035,98	95.556.954,73	95.356.392,83	1.483,86	2.464,45	2.464,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00						
Outras Despesas Correntes	277.693.462,47	237.905.772,64	129.642.903,57	122.945.626,18	2.583.642,28	12.955.751,09	12.955.751,09
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	277.693.462,47	237.905.772,64	129.642.903,57	122.945.626,18	2.583.642,28	12.955.751,09	12.955.751,09
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>435.499.374,76</b>	<b>349.943.808,62</b>	<b>225.199.858,30</b>	<b>218.302.019,01</b>	<b>2.585.126,14</b>	<b>12.958.215,54</b>	<b>12.958.215,54</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>62.120.911,18</b>	<b>55.559.018,43</b>	<b>33.561.459,19</b>	<b>33.298.287,81</b>	<b>349.840,71</b>	<b>5.892.436,83</b>	<b>5.892.436,83</b>
Investimentos	44.646.600,87	38.088.708,12	16.091.148,88	15.827.977,50	349.840,71	5.892.436,83	5.892.436,83
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	17.474.310,31	17.470.310,31	17.470.310,31	17.470.310,31			
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>44.646.600,87</b>	<b>38.088.708,12</b>	<b>16.091.148,88</b>	<b>15.827.977,50</b>	<b>349.840,71</b>	<b>5.892.436,83</b>	<b>5.892.436,83</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>4.463.522,52</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>484.609.498,15</b>	<b>388.032.516,74</b>	<b>241.291.007,18</b>	<b>234.129.996,51</b>	<b>2.934.966,85</b>	<b>18.850.652,37</b>	<b>18.850.652,37</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>1.462.289,18</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(23.457.829,72)
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>Até o Período</b>			
				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							1.162.064,75
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>2.624.353,93</b>

Assinado digitalmente  
ANALIS DA SILVA LOPES:009645679E  
22/07/2022 - 16:02:16

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(23.457.829,72)	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2021 (a)	Até o Período (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.728.450,71	14.154.962,55	
DEDUÇÕES (XXIX)	35.509.433,34	8.831.181,70	
Disponibilidade de Caixa	35.499.527,49	8.831.181,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.780.081,80	12.974.126,03	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	88.270,91	88.765,17	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	192.283,40	4.054.179,16	
Demais Haveres Financeiros	9.905,85		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>(12.780.982,63)</b>	<b>5.323.780,85</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>(18.104.763,48)</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Período (b)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(494,26)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		9.693,69	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>(18.094.575,53)</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>(19.256.640,28)</b>	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>4.150.100,34</b>	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.150.100,34	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>10.000.000,00</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022, às 13:47:28

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES  
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES												STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022													
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)												RS 1.00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidadados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021						
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)		
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>88.270,91</b>	<b>2.935.461,11</b>	<b>2.934.966,85</b>		<b>88.765,17</b>	<b>824,53</b>	<b>22.476.369,74</b>	<b>18.850.652,37</b>	<b>18.850.652,37</b>	<b>1.890,29</b>	<b>3.624.651,61</b>	<b>3.713.416,78</b>	
EXECUTIVO	418,97	2.935.461,11	2.934.966,85		913,23	824,53	22.438.551,99	18.812.834,62	18.812.834,62	1.890,29	3.624.651,61	3.625.564,84	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	418,97	2.772.833,16	2.772.833,16		418,97		197.849,73	197.849,73	197.849,73			418,97	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM							47,10				47,10	47,10	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		11.878,12	11.383,86		494,26		20.583.118,97	17.257.393,91	17.257.393,91	1.890,29	3.323.834,77	3.324.329,03	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM		150.749,83	150.749,83			824,53	1.657.536,19	1.357.590,98	1.357.590,98		300.769,74	300.769,74	
LEGISLATIVO	87.851,94				87.851,94		37.817,75	37.817,75	37.817,75			87.851,94	
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	87.851,94				87.851,94		37.817,75	37.817,75	37.817,75			87.851,94	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>		<b>449.364,43</b>	<b>449.364,43</b>				<b>89.312,27</b>				<b>89.312,27</b>	<b>89.312,27</b>	
EXECUTIVO		449.364,43	449.364,43				89.312,27				89.312,27	89.312,27	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		798,67	798,67										
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		448.565,76	448.565,76				89.312,27				89.312,27	89.312,27	
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>88.270,91</b>	<b>3.384.825,54</b>	<b>3.384.331,28</b>		<b>88.765,17</b>	<b>824,53</b>	<b>22.565.682,01</b>	<b>18.850.652,37</b>	<b>18.850.652,37</b>	<b>1.890,29</b>	<b>3.713.963,88</b>	<b>3.802.729,05</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022, às 13:55:39

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES  
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO



IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
			No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	449.226.546,78	496.563.592,41									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022, às 13:57:59

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
--	---

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		STN/SICONFI			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre			
<b>RECEITAS</b>		<b>1.324.501.311,95</b>			
Previsão Inicial		526.000.000,00			
Previsão Atualizada		526.000.000,00			
Receitas Realizadas		268.351.211,95			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)		4.150.100,00			
<b>DESPESAS</b>		<b>2.011.632.246,62</b>			
Dotação Inicial		526.000.000,00			
Créditos Adicionais		4.150.100,34			
Dotação Atualizada		530.150.100,34			
Despesas Empenhadas		422.241.836,73			
Despesas Liquidadas		268.086.624,84			
Despesas Pagas		260.738.997,26			
Superávit Orçamentário		264.587,11			
<b>DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até Bimestre</b>			
<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>422.241.836,73</b>			
<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>268.086.624,84</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida		501.885.418,90			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		501.885.418,90			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		501.885.418,90			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		<b>Até Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>9.681.737,58</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		4.840.868,79			
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário		4.840.868,79			
<b>Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas					
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
Despesas Pagas					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>		(23.457.829,72)	1.462.289,18	(6,23)	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>		(23.457.829,72)	2.624.353,93	(11,19)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>3.473.096,45</b>		<b>3.384.331,28</b>	<b>88.765,17</b>
Poder Executivo		3.385.244,51		3.384.331,28	913,23
Poder Legislativo		87.851,94			87.851,94
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>22.566.506,54</b>	<b>1.890,29</b>	<b>18.850.652,37</b>	<b>3.713.963,88</b>
Poder Executivo		22.528.688,79	1.890,29	18.812.834,62	3.713.963,88
Poder Legislativo		37.817,75		37.817,75	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
<b>TOTAL</b>		<b>26.039.602,99</b>	<b>1.890,29</b>	<b>22.234.983,65</b>	<b>3.802.729,05</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		28.995.443,82	<18% / 25%>	35,97	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		24.709.819,61	70%	96,51	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
<b>Receita de Operação de Crédito</b>					
<b>Despesa de Capital Líquida</b>					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>					
Receitas Previdenciárias					

Assinado digitalmente  
ANA IRIS DA SILVA LOPES 0008456795  
22/07/2022 - 16:02:18

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
Em Reais			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
<b>Pensões e Inativos Militares</b>			
Receitas de Contribuições			
Despesas com Pensões e Inativos			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
<b>Receitas de Alienação de Ativos</b>			
<b>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos</b>			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos</b>	<b>13.235.379,87</b>	<b>15,00</b>	<b>16,42</b>
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado No Exercício Corrente</b>		
<b>Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)</b>			
<p>_____</p> <p>MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>_____</p> <p>ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO</p>			

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022  
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

STN/SICONFI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	11.316.263,79	12.547.160,09	17.253.488,67	14.458.636,45	16.251.467,37	17.332.808,38	9.367.027,33	12.206.027,37	15.063.874,08	18.635.924,20	17.303.371,50	18.584.091,07	180.312.140,30	1.251.009,93
Pessoal Ativo	11.316.263,79	12.023.742,41	15.159.815,83	13.225.713,73	15.648.349,98	16.526.289,58	9.367.027,33	12.206.027,37	14.418.925,05	18.351.955,96	16.955.538,65	18.264.325,49	173.463.975,19	231.480,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	9.583.442,91	10.228.753,62	13.242.437,29	10.605.919,74	13.611.978,77	11.939.627,95	9.191.440,96	10.461.481,21	11.113.268,36	16.200.656,48	14.118.304,08	15.662.663,10	145.959.974,47	137.673,58
Obrigações Patronais	1.732.820,88	1.794.988,79	1.917.378,56	2.619.793,99	2.036.371,21	4.586.661,63	175.586,37	1.744.546,16	3.305.656,69	2.151.299,48	2.837.234,57	2.601.662,39	27.504.000,72	93.807,32
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret.		523.417,68	2.093.672,82	1.224.922,72	603.117,39	806.518,80			644.949,03	283.968,24	347.832,85	319.765,58	6.848.165,11	1.019.529,03
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	28.368,89	18.245,32	71.004,14	95.438,92	403.957,69	271.378,31	356.422,72	123.610,62	1.476.779,10	90.028,11	238.127,91	233.441,87	3.406.803,60	20.425,07
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	22.491,73	12.347,21	5.849,68	30.002,82	296.552,44	205.250,92	289.802,46	50.836,61	57.725,42	90.028,11	237.417,21	236.880,80	1.535.185,41	16.678,15
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.877,16	5.898,11	65.154,46	65.436,10	107.405,25	66.127,39	66.620,26	72.774,01	1.419.053,68		710,70		1.871.618,19	3.746,92
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	11.287.894,90	12.528.914,77	17.182.484,53	14.355.197,53	15.847.509,68	17.061.430,07	9.010.604,61	12.082.416,75	13.587.094,98	18.545.896,09	17.065.243,59	18.350.649,20	176.905.336,70	1.230.584,86

Assinado digitalmente em 22/07/2022 - 18:02:18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		501.885.418,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>		501.885.418,90
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>		178.135.921,56
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)</b>		271.018.126,21
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>		257.467.219,90
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>		243.916.313,59

FUNTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022, às 14:42:15

MARCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASANA IRIS DA SILVA LOPES  
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER LEGISLATIVO														STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	494.709,06	485.468,14	510.925,11	744.515,91	529.383,28	832.922,57	592.316,74	551.354,39	847.164,63	877.967,26	626.353,36	741.473,03	7.834.553,48		
Pessoal Ativo	494.709,06	485.468,14	510.925,11	744.515,91	529.383,28	832.922,57	592.316,74	551.354,39	847.164,63	877.967,26	626.353,36	741.473,03	7.834.553,48		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	411.879,66	404.360,73	427.348,23	448.440,80	443.229,53	743.246,81	502.014,62	462.782,50	759.194,83	749.645,99	526.711,60	617.651,54	6.496.506,84		
Obrigações Patronais	82.829,40	81.107,41	83.576,88	296.075,11	86.153,75	89.675,76	90.302,12	88.571,89	87.969,80	128.321,27	99.641,76	123.821,49	1.338.046,64		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras desp. pessoal decorr. contr. terçeir. ou Contrat. de forma indiret															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>							1.358,94		299.424,28				300.783,22		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária							1.358,94						1.358,94		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração									299.424,28				299.424,28		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	494.709,06	485.468,14	510.925,11	744.515,91	529.383,28	832.922,57	590.957,80	551.354,39	547.740,35	877.967,26	626.353,36	741.473,03	7.533.770,26		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										501.885.418,90					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)															
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>										501.885.418,90					
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>										7.533.770,26		1,50			
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										30.113.125,13		6,00			
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										28.607.468,87		5,70			
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>										27.101.812,62		5,40			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022, às 14:44:59

Assinado digitalmente  
 ANA LUIS DA SILVA LOPEZ 008465875  
 22/07/2022 - 10:22:17

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>22.728.450,71</b>	<b>14.154.962,55</b>	
Divida Mobiliária			
Divida Contratual	22.728.450,71	9.082.010,38	
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.728.450,71	9.082.010,38	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	21.097.957,84	5.986.208,31	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS	1.630.492,87	1.630.492,87	
Com Instituição Não Financeira		1.465.309,20	
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		5.072.952,17	
Outras Dívidas			
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>35.701.716,74</b>	<b>8.831.181,70</b>	
Disponibilidade de Caixa	35.691.810,89	8.831.181,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.780.081,80	12.974.126,03	
(-) Restos a Pagar Processados	88.270,91	88.765,17	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.054.179,16	
Demais Haveres Financeiros	9.905,85		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(12.973.266,03)</b>	<b>5.323.780,85</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	449.236.546,78	501.885.418,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	449.236.546,78	501.885.418,90	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,06	2,82	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(2,89)	1,06	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	539.083.856,14	602.262.502,68	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	485.175.470,53	542.036.252,41	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.130.118,41	265.792,34	
PASSIVO ATUARIAL	232.943.834,10	232.943.834,10	
RP NÃO-PROCESSADOS	22.566.459,44	3.713.916,78	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Departamento De Comunicação. Emissão: 22/07/2022 , as 14:49:52

<p>MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	<p>ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO</p>
--	---

Assinado digitalmente  
ANA IRIS DA SILVA LOPES 0096466756  
22/07/2022 - 10:02:17

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022 RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)				STN/SICONFI
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º semestre	Até o 2º semestre	
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	449.236.546,78	501.885.418,90		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	449.236.546,78	501.885.418,90		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	98.832.040,29	110.414.792,16		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	88.948.836,26	99.373.312,94		

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022 RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)				STN/SICONFI
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		RS 1,00
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º semestre	Até o 2º semestre	
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022 , as 14:54:08

<p>MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	<p>ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO</p>
--	---

Assinado digitalmente  
ANA IRIS DA SILVA LOPES:0086459755  
22/07/2022 - 16:02:17

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL <b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022 RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		STN/SICONFI	
		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>Mobiliária</b>			
Interna			
Externa			
<b>Contratual</b>			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)			
<b>TOTAL (III)</b>			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		501.885.418,90	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>		501.885.418,90	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		80.301.667,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		72.271.500,32	14,40
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			0,00
ORÇAMENTÁRIA		35.131.979,32	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>			
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022, as 14:55:58			
MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO	

Assinado digitalmente  
 ANA IRIS DA SILVA LOPES:00864569756  
 22/07/2022 - 16:02:17



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES - CONSOLIDADO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2022 - JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		501.885.418,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		501.885.418,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		501.885.418,90
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	301.131.251,34	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	286.074.688,77	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	271.018.126,21	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>
Dívida Consolidada Líquida		<b>% SOBRE A RCL</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.323.780,85	2,82
	602.262.502,68	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>
Total das Garantias Concedidas		<b>% SOBRE A RCL</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	110.414.792,16	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	80.301.667,02	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	35.131.979,32	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO</b>
<b>DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>		
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 22/07/2022, às 15:01:12

<p>MARCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS</p>	<p>ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO</p>
---	---

Assinado digitalmente  
ANA IRIS DA SILVA LOPES  
22/07/2022 - 18:02:16

**DECISÃO Nº 497/2022**

Interessado: **MARIA ALEIDA GOMES**

Processo: nº **3822/2022**

Assunto: Requer Isenção de IPTU

**RELATÓRIO**

**MARIA ALEIDA GOMES**, inscrito(a) no CPF/MF sob Nº107.821.307-04, IPTU Nº01.02.045.0688.001, residente à Rua Henedino Belo Hautequestt, nº201, Campo Acima, neste Município, vem com base na Lei Complementar nº 003/1991 requerer ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

**PARECER**

O processo veio instruído com declaração do(a) requerente de que não possui rendimentos acima do permitido e ser profissional autônomo, cópias da CTPS que comprovam não ter outras atividades paralelas, bem como manifestação do cadastro imobiliário de que o(a) mesmo(a) possui apenas um imóvel no município.

A legislação que rege a matéria definida pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/1991, assim dispõem:

Art. 1º. Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, **o proprietário que comprove não auferir renda acima do salário mínimo e que não tenha atividades paralelas que lhe completem o salário**, tornando-o superior ao salário mínimo embora não havendo registro legal.



**Art. 2º.** Para gozar do direito de isenção do imposto a que se refere o artigo anterior, além da comprovação de sua renda, **ser o contribuinte proprietário de somente um (01) imóvel, onde, inclusive, resida com sua família.**

### **VOTO**

Considerando todo o exposto, a documentação que comprova que a(o) solicitante atende aos requisitos legais para gozar do benefício da ISENÇÃO pleiteada para o exercício de 2022;

Voto pelo **DEFERIMENTO** da solicitação apresentada na Petição nº3822/2022.

Por oportuno, esclarecemos que a isenção concedida se refere, tão somente, ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sendo, portanto, devido as demais taxas cobradas, devendo o contribuinte comparecer a esta repartição para emissão das taxas pertinentes.

É como voto.

Itapemirim (ES), 19 de julho de 2022.

**Fabiana Pereira Donato**  
**Relatora JIF**  
**Agente Fiscal de Rendas**  
**Mat.100046-01**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS****MELQUISEDEQUE GOMES RIBEIRO**  
Secretário de Governo - SIGET**FABIANO ELIAS VIEIRA**  
Secretário de Administração - SEMAPLAG**JOSIVAN PEDRO DE OLIVEIRA SILVA**  
Assistência Social e Cidadania – SEMASCI**RAFAEL PERIN DOS SANTOS**  
Secretário de Cultura - SEMCULT**WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA**  
Secretário de Desenvolvimento - SEMDES**FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Obras – SEMOU**JOSELI JOSÉ MARQUEZINI**  
Secretário de Saúde - SEMUS**ROGERIO DA SILVA ROCHA**  
Secretário de Transportes – SEMTRA**MATHEUS ARANTES COSTA SOARES**  
Secretário de Turismo – SEMTUR**SAULO ALVES DOS SANTOS**  
Secretário de Finanças – SEFIN**DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR**  
Secretário de Esportes e Lazer – SEMESP**VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**  
Secretário Regional Itaipava/Itaoca- SEMAR**PÉRCIO PABLO RAPOSO VIANA**  
Secretário de Aquicultura e Pesca- SEMAP**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretário de Gerência Geral – SEMGER**LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO**  
Secretário de Defesa Social - SEMDESO**KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA**  
Secretária de Meio Ambiente – SEMMA**OZIEL DA CUNHA PEREIRA**  
Secretário de Serviços Públicos – SEMUSP**VALTEMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Interior**LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES**  
Controlador Geral Municipal - CGM**DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Departamento Licitatórios**ROMULO SOBROSA RODRIGUES**  
Secretário de Agricultura - SEMADER**JANAÍNA CANDIDO DE ALMEIDA E SILVA**  
Secretaria de Educação - SEME**Conteúdo produzido pela Integridade Governamental e  
Transparência – SIGET**

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim,

Espírito Santo

Cep 29330-000

CNPJ: 27.174.168/0001-70

www.itapemirim.es.gov.br

Telefone: (28) 3529-6441

comunicacao@itapemirim.es.gov.br

